

DECRETO No:00097 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1530 / 2024

CONSIDERANDO:

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o limte de 7% (sete por cento) da despesa fixada na lei 1.525 de 27-12-2023. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o limte de 7% (sete por cento) da despesa fixada na lei 1.525 de 27-12-2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	247	Contratação por Tempo Determinado	12.653.46
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.203.30
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.450.16
3.1.90.11.00	248	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.590.93
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.590.93
3.1.90.16.00	249	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.541.29
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.326.83
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	214.46
3.1.90.94.00	250	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.191.44
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.191.44
3.3.90.39.00	257	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	117.632.02
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	117.632.02
4.4.90.52.00	260	Equipamento e Material Permanente	39.300.00
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	39.300.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente	8.400.00
2.601.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.400.00
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.1.90.04.00	270	Contratação por Tempo Determinado	5.311.05
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.311.05
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.1.90.04.00	287	Contratação por Tempo Determinado	56.471.04
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.933.22
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.537.82
3.1.90.11.00	288	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	112.609.50
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	98.852.12
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	13.757.38
3.1.90.16.00	289	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	29.770.22
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.285.17
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.485.05

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00097 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00	292	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.143.84
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.143.84
3.3.90.39.00	293	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.440.00
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.440.00
4.4.90.52.00	296	Equipamento e Material Permanente	24.724.10
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.724.10
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.11.00	307	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.983.29
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.983.29
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.04.00	325	Contratação por Tempo Determinado	2.824.00
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.824.00
3.1.90.11.00	326	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.797.15
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.797.15
3.1.90.16.00	327	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	275.34
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	275.34
10.122		Administração Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
4.4.90.52.00	756	Equipamento e Material Permanente	36.222.66
2.601.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.222.66
TOTAL:			R\$ 502.881.33

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

502.881.33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL